

## CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

#### Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Cel: (28) 99946-1818
CNPJ: 98.028.942/0001-25 - Av. EvandiAmérico Comarela, 385 - 4\* Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrane/ES - CEP:: 29375-000



Venda Nova do Imigrante, 04 de julho de 2024.

De: Plenário

Para: Assessoria Legislativa

Referência:

Processo nº 429/2023

Proposição: Projeto de Lei Complementar nº 1/2023

Autoria: João Paulo Schettino Mineti.

**Ementa:** OF. GAB. PMVNI/Nº 215/2023 encaminha Projeto de Lei Complementar que DISPÕE SOBRE A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE – ES, CRIA OS CARGOS EM COMISSÃO E AS FUNÇÕES GRATIFICADAS, PROCEDE A UMA NOVA ORGANIZAÇÃO E DÁ OUTRAS

**PROVIDÊNCIAS** 

## **DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS**

Fase Atual: Para Discussão e Votação Única

Ação realizada: Pela Aprovação

#### Descrição:

Foi apresentada Emenda pelo Vereador Marco Antonio Torres Nascimento ao Projeto de Lei Complementar 001/2023, a qual consta do Parecer da Comissão de Educação, Saúde, Agricultura, Meio Ambiente, Turismo e Assistência Social, sendo Rejeitada por 05 (cinco) votos contrários e 04 (quatro) votos favoráveis, na Sessão Ordinária do dia 02 de julho de 2024.

Em seguida, na Sessão Ordinária do dia 02 de julho de 2024, foi aprovado o Projeto de Lei Complementar nº 001/2023, na forma apresentada, por 05 (cinco) votos favoráveis e 04 (quatro) votos contrários.

Próxima Fase: Para Elaboração e Envio do Autógrafo de Lei

Fernando Pizzol Assistente Legislativo



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço https://camaravni.camarasempapel.com.br/autenticidade utilizando o identificador 330039003100310033003A005400
Assinado eletronicamente por Fernando Pizzol em 04/07/2024 14:41 Checksum: 1A181D71FF12251612BD4F454AFA7088D6DDC1139499912226EA8279831ACFD5

